



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 31/CSJT.GP.SG., DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar o item 1 do Ato CSJT.GP.SG Nº 18, de 19/2/2018, a fim de autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor da Exma. Sra. DENISE MARSICO DO COUTO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Vitória - ES, para o trecho Vitória/Brasília/Vitória, referente ao dia 5/3/2018, bem como do pagamento de meia diária de viagem.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO